

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 294/1996 de 26 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 9 1/95, de 9 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, designo o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Dr. Roberto de Sousa Rocha Amaral, para, em representação da Região, exercer os direitos que a esta assistem como accionista do Banco Comercial dos Açores, SA, com a possibilidade de, sempre que o entender, nomear, em sua substituição, e com idênticos poderes, outro representante.

13 de Dezembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.